

Id:0471CC3B65D12779

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 48, de 15 de abril de 2026

*Dispõe sobre provimento em
cargo público municipal
Comissionado e dá outras
providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO HENRIQUE CORREA SOARES**, inscrito no CPF sob nº 035.125.523-07, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 HORAS, lotado na ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PEDRO PEREIRA DA SILVA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 15 de abril de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=41367161000103, OU=AC-Singulário Múltiplo, CN=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.15 11:41:31
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:05D511B3C35B2780

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 49, de 15 de abril de 2026

*Dispõe sobre a exoneração de
agente público municipal efetivo
e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSE ALEXANDRE JARA VOGADO**, inscrito no CPF sob nº 995.606.401-78, do cargo de ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 15 de abril de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=41367161000103, OU=AC-Singulário Múltiplo, CN=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.15 11:44:46
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:05D511B3C35B2788

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 50, de 15 de abril de 2026

*Dispõe sobre provimento em
cargo público municipal
Comissionado e dá outras
providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE ALEXANDRE JARA VOGADO**, inscrito no CPF sob nº 995.606.401-78, para o cargo de ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 15 de abril de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=41367161000103, OU=AC-Singulário Múltiplo, CN=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.15 11:45:26
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:09FEE21CDBF92912



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº Lei 315 de 24 de outubro de 2017
Rua Nova, SN, Santo Antônio, Redenção do Gurguéia/PI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Eu, **ALDA MARIA MAIA DOS SANTOS** inscrita no CPF: 767.267.623-72, residente e domiciliado neste município de Redenção do Gurguéia/PI, relacionado ao Processo de Escolha eleita como Suplente em 2º lugar, nas eleições para Conselho Tutelar de Redenção do Gurguéia/PI, realizado no dia 30 de novembro 2025, apresento **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

Venho por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do processo citado e autorizo a **DESISTÊNCIA**. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga.

Redenção do Gurguéia, 08 de abril de 2026

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Alda Maria Maia dos Santos

ALDA MARIA MAIA DOS SANTOS

Graziela da Silva Baião

Graziela da Silva Baião

Presidente do Conselho municipal da Criança e do Adolescente